



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

**CANCELADA**

# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/99

*\* Cancelada pela RA nº 0056/2000, publicada no DO TRT5, edição de 07.12.2000, página 1.*

*Departamento de Divulgação Jurídica - TRT5*

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 1º (primeiro) de dezembro de 1999, por maioria,

## RESOLVEU:

- **SUSPENDER** a distribuição das Contestações à Investidura de Juiz Classista de 1ª Instância ingressadas neste Tribunal, até decisão final do Exmº. Sr. Ministro Corregedor-Geral do colendo Tribunal Superior do Trabalho sobre a matéria, e, ainda, com referência aos processos já distribuídos, **ESTABELECE** que fica a critério de cada Juiz Relator adotar a providência que julgar cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 09 de dezembro de 1999.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO M. D. MARTINELLI BRAGA**  
**JUIZA PRESIDENTE**

## PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 17/12/99

\_\_\_\_\_

cmtl